



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2024

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2022 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Processo Nº 917-0200/22-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Assis Cadore
1ª Secretário

João Ernesto Dal Forno Vernier
Presidente

Irton Benetti
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A análise e a aprovação das contas do Poder Executivo é uma obrigação legal da Câmara Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São João do Polêsine.

O Tribunal de Contas do Estado é o órgão responsável por fiscalizar as contas públicas e emitir pareceres prévios sobre elas. O parecer prévio do TCE-RS atesta a regularidade das contas do exercício de 2022, conferindo maior credibilidade à decisão da Câmara Municipal.

Além disso, a aprovação das contas permitirá que a administração municipal dê continuidade aos seus projetos e programas.

